



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 039/2018

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' ao Ilmo. Sr. José Rubens Santos de Andrade.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a **Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém'** ao Ilmo. Sr. **JOSÉ RUBENS SANTOS DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de Vitória-ES, residente e domiciliado na Rua Arlindo Vicente, n.º 235, Bairro Ericina Macedo Pagiola, Ibiraçu-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

ALOIR PIOL
Vereador



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 039/2018

Exmo. Sr. Presidente
Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes dessa Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar o ilustre cidadão *José Rubens Santos de Andrade* com a concessão da Comenda do Mérito Desportivo 'Gilberto Rosalém' em virtude dos relevantes serviços desportivos prestados ao nosso Município.

O Sr. *José Rubens Santos de Andrade* é natural de Vitória-ES, nasceu aos 13 dias do mês de setembro de 1988, passando a residir em Ibiracú desde então, permanecendo até hoje. Formou-se em odontologia pela ESFA, exercendo atualmente suas atividades laborais como cirurgião dentista.

Sempre participou dos campeonatos municipais e é um cidadão integrado nos projetos sociais e desportivos do Município.

Trata-se, portanto, de cidadão participativo com as atividades desportivas, enriquecendo e representando o município, além de incentivar a prática desportiva em Ibiracú.

Estou certo que esta Casa de Leis dará o apoio incondicional para a aprovação da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de agosto de 2018.

ALOIR PIOL
Vereador